



## **ANEXO I – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2020-SEMED**

### **TERMO DE REFERÊNCIA**

#### **1 - INTRODUÇÃO**

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTAMIRA (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO), pretende contratar, com base na Lei nº 8.666/93, na Lei nº 10.520/2002, e Decreto nº 3.555/2000, e nas demais normas legais regulamentadoras pertinente ou outras que vierem a substituí-las, empresa e/ou pessoa física do ramo pertinente, especializada para a locação de barcos para o Transporte Escolar e transporte de materiais.

#### **2 – JUSTIFICATIVAS DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO, SUA NATUREZA E VIGÊNCIA**

Como rege a Lei nº 8.666/93, contrato referente a locação de barcos para o Transporte Escolar e transporte de materiais, é de natureza continuada no desempenho de suas atribuições, que é transportar os alunos até a respectivas escola, que se interrompidos podem comprometer o aprendizado dos mesmos, e cuja contratação deva estender-se por mais de um exercício financeiro, sempre através de termo aditivo, conforme preceitua no art. 57, caput e inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/1993.

- Locação de barcos para o Transporte Escolar e transporte de materiais, os serviços descritos neste PBS são imprescindível, por termos um município de grande extensão territorial, onde as dificuldades são imensas, considerando que o município não possui nenhum tipo de embarcação para o transporte de alunos e tão pouco para transporte de materiais, onde necessitamos dos referidos transportes para transportar os alunos até as escolas que são matriculados haja vista a necessidade de darmos o apoio necessários aos alunos da rede pública municipal, necessitamos de embarcações de grande porte para o transporte dos materiais para manutenção das respectivas escolas, para manutenção das atividades-fim desta municipalidade

A presente contratação é de natureza continuada.

A vigência contratual será até 31/12/2020, a contar da data da assinatura do contrato.



ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



### 3 – OBJETO E QUANTIDADE

3.1 - Constituem objeto do presente certame a seleção e Contratação de pessoa jurídica e/ou pessoa física, do ramo pertinente, especializada para **locação de barcos para o Transporte Escolar e transporte de materiais** no Município de Altamira, conforme especificações abaixo:

OBS: Caso o licitante que concorrer a mais de 01 (uma) rota, o mesmo deverá indicar na sua proposta qual será o piloto e a embarcação de cada rota.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES - ROTAS DAS EMEF'S	POLO	Tempo/horas	QTD/UND
01	<b>LOCAÇÃO DE BARCO MOTORIZADO c/ capacidade mínima para 17 alunos, p/ o Transporte de Alunos:</b> <b>PERCURSO:</b> Subindo o Rio: saindo do Sr. Sivaldo, Dona. Joelina, Sr. Gelcir, Comunidade São Sebastião I e II, Ilha do Côco, casa da Dona Zezé, até a EMEF SÃO FRANCISCO, ida e volta.	RESEX DO IRIRI	03:30 H	210 diárias
02	<b>LOCAÇÃO DE BARCO MOTORIZADO c/ capacidade mínima para 08 alunos, p/ o Transporte de Aluno:</b> <b>PERCURSO:</b> Descendo o rio: sai da Comunidade São Pedro, passando na Comunidade Bom Jardim até a EMEF Morro do Anfrísio, ida e volta.	RESEX	06:00 H	210 diárias
03	<b>LOCAÇÃO DE BARCO MOTORIZADO c/ capacidade mínima para 06 alunos, p/ o Transporte de Alunos:</b> <b>PERCURSO:</b> Saindo da Comunidade Volta da Escada, passando pelas Comunidades, Novo Paraíso e Branca de Neve até a EMEF Morro do Anfrísio, ida e volta.	Resex Riozinho do Anfrísio	01:00 H	210 diárias
04	<b>LOCAÇÃO DE BARCO MOTORIZADO c/ capacidade mínima para 09 alunos, p/ o Transporte de Alunos:</b> <b>PERCURSO:</b> Descendo o Rio: Saindo do Morro Grande, passando pelo Senhor Edson até a EMEF XINGU, Subindo o rio Vai do Sr. Aroldo, até EMEF Gabiroto, ida e volta, Furo da Trindade por fora, Furo da Gaúcha, ida e volta.	RESEX DO XINGU	05:00 H	210 diárias
05	<b>LOCAÇÃO DE BARCO MOTORIZADO c/ capacidade mínima para 08 alunos, p/ o Transporte de Alunos:</b> <b>PERCURSO:</b> Saindo da comunidade Rio novo até a comunidade EMEF Boa Esperança do Iriri, Novo Sorriso, Pedra do Ó, São Sebastião, Beira Rio até a EMEF São Francisco, ida e volta.	RESEX DO IRIRI	6:00 H	210 diárias
06	<b>LOCAÇÃO DE BARCO MOTORIZADO c/ capacidade mínima para 08 alunos, p/ o Transporte de Alunos:</b>	RESEX DO XINGU	01:00 H	210 diárias



ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



	<b>PERCURSO Rota 01:</b> Subindo o rio: Comunidade Dona Chagas e Dona Luana até a EMEF Volta da Pedra. <b>PERCURSO Rota 02:</b> Descendo o rio: Comunidade Monte Alegre, Senhor Ademar, Senhor Ricardo até a EMEF Volta da Pedra.			
07	<b>LOCAÇÃO DE BARCO MOTORIZADO c/ capacidade mínima para 08 alunos, p/ o Transporte de Alunos:</b> <b>PERCURSO:</b> Saindo da Comunidade Lajeiro, passa no Lago bonito, Conceição, ida e volta, até a EMEF. Boa Saúde.	Resex Riozinho do Anfrísio	03:00 H	210 diárias
08	<b>LOCAÇÃO DE VOADEIRA MOTORIZADA, tamanho de 12mts, motor rabeta c/ potência mínima de 10 Hp, com borda alta, p/o Transporte de Alunos:</b> <b>PERCURSO:</b> Saindo do Santarenzinho passa no Sr. Benedito Preto, desce a comunidade Santa Luzia para a EMEF MORRO VERDE	Resex Riozinho do Anfrísio	02 :00H	210 diárias
09	<b>LOCAÇÃO DE BARCO MOTORIZADO c/ capacidade mínima para 08 alunos, p/ o Transporte de Alunos:</b> <b>PERCURSO:</b> Saída do remanso, passando na Comunidade Tjijitja, até a EMEF Jawaydu Xipaia, ida e volta.	Área Indígena	05:00 H	210 diárias
10	<b>LOCAÇÃO DE BARCO MOTORIZADO c/ capacidade mínima para 08 alunos, p/ o Transporte de Alunos:</b> <b>PERCURSO:</b> Bom Jardim I, Bom Jardim II, Maricituba e Araras até a EMEF Nova Vida, ida e volta.	NOVA VIDA	3:00 H	210 diárias
11	<b>LOCAÇÃO DE VOADEIRA MOTORIZADA c/ capacidade mínima para 08 alunos, p/ o Transporte de Alunos:</b> <b>PERCURSO:</b> Travessão do Itapuama, área do rio, Ilha do Sebastião, Ilha dos Araras, Fazenda do Kleber, Fazenda do Assis, Fazenda do Chiquinho, Furo do Prego, Fazenda João Gago, até o Porto do Itapuama– EMEF Itapuama. ida e volta.	NOVA VIDA	03:30 H	210 diárias
12	<b>LOCAÇÃO DE BARCO MOTORIZADO c/ capacidade mínima para 14 alunos, p/ o Transporte de Alunos:</b> <b>PERCURSO:</b> Porto Travessão da Firma, Porto do Espelho até a EMEF São Benedito.	NOVA VIDA	01:00 H	210 diárias
13	<b>LOCAÇÃO DE VOADEIRA MOTORIZADA, tamanho de 10 mts, motor com potência mínima de 60 Hp ou superior, com borda alta, p/ o Transporte de Alunos, manhã, tarde e noite:</b> <b>PERCURSO:</b> Descendo o rio: Saindo do Palhal, Rio Xingu passando no Ramiro, Francilene, Porto Manoel retornando ao Palhal, Descendo o rio: Saindo do Palhal, Rio Xingu passando no Ramiro, Francilene, Porto do Manoel retornando ao Palhal.	Ribeirinha	6:00 H	210 diárias



ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



14	<b>LOCAÇÃO DE VOADEIRA MOTORIZADA, tamanho de 12mts, motor rabeta c/ potência mínima de 10 Hp, com borda alta, p/o Transporte de Alunos:</b> <b>PERCURSO:</b> Saindo do Pedrão, passando na Comunidade Bacabal, Bom Jardim, Costa Junior, Porção e Pedrão, ida e volta.	Ribeirinha	4:00 H	210 diárias
15	<b>LOCAÇÃO DE VOADEIRA MOTORIZADA com motor mínimo de 40 HP c/ capacidade mínima para 14 alunos, p/ o Transporte de Alunos:</b> <b>PERCURSO:</b> Saindo da Comunidade Abienã, passando pela Comunidade Muriá até o Porto São Sebastião/ Rio Xingu..	Zona Urbana	03:00 H	210 diárias
16	<b>LOCAÇÃO DE BARCO MOTORIZADO c/ capacidade mínima para 10 alunos, p/ o Transporte de Alunos:</b> <b>PERCURSO:</b> Saindo da Comunidade São João, Passando nas Comunidades Ressaca até a EMEF Praia Grande, seguindo até a Comunidade Rizo da Noite (tonheira), retornando a escola.	RESEX	1:00 H	210 diárias
17	<b>LOCAÇÃO DE BARCO MOTORIZADO c/ capacidade mínima para 10 alunos, p/ o Transporte de Alunos:</b> <b>PERCURSO:</b> Descendo o rio, passa nas Croas, na Sra. Odaíse até a EMEF Boa Saúde.	RESEX	1:00 H	210 diárias
18	<b>LOCAÇÃO DE BARCO MOTORIZADO c/ capacidade mínima para 10 alunos, p/ o Transporte de Alunos:</b> <b>PERCURSO:</b> Saindo da casa do Zé do boi, até a EMEF Ideinha	RESEX DO IRIRI	1:30 H	210 diárias
19	<b>LOCAÇÃO DE VOADEIRA MOTORIZADA, tamanho de 12mts, motor rabeta c/ potência mínima de 10 Hp, com borda alta, p/o Transporte de Alunos:</b> <b>PERCURSO:</b> Aldeia Janeraka para a Aldeia Kwatinema para EMEF Indígena Mureyra Aitejepe manhã e tarde.	Área Indígena	02:00	210 diárias
20	<b>LOCAÇÃO DE VOADEIRA MOTORIZADA, tamanho de 12mts, motor rabeta c/ potência mínima de 10 Hp, com borda alta, p/o Transporte de Alunos:</b> <b>PERCURSO:</b> Aldeia Ytãtl para Aldeia Juruanti Emef Indígena Tapaiaru. manhã e tarde.	Área Indígena	02:00	210 diárias
21	<b>LOCAÇÃO DE VOADEIRA MOTORIZADA, tamanho de 12mts, motor rabeta c/ potência mínima de 10 Hp, com borda alta, p/o Transporte de Alunos:</b> <b>PERCURSO:</b> Aldeia Mizai para EMEF Indígena Marupai. manhã e tarde.	Área Indígena	02:00	210 diárias
22	<b>LOCAÇÃO DE VOADEIRA MOTORIZADA, tamanho de 12mts, motor rabeta c/ potência mínima de 10 Hp, com borda alta, p/o Transporte de Alunos:</b> <b>PERCURSO:</b> Saindo da Aldeia Awy para EMEF Tjibie Arara. manhã e tarde.	Área Indígena	01:30	210 diárias



ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



23	<b>LOCAÇÃO DE VOADEIRA MOTORIZADA, tamanho de 12mts, motor rabeta c/ potência mínima de 10 Hp, com borda alta, p/o Transporte de Alunos:</b> <b>PERCURSO:</b> ALDEIA Cupi para a EMEF Indígena Kujubim manhã e tarde.	Área Indígena	02:00	210 diárias
24	<b>LOCAÇÃO DE VOADEIRA MOTORIZADA, tamanho de 12mts, motor rabeta c/ potência mínima de 10 Hp, com borda alta, p/o Transporte de Alunos:</b> <b>PERCURSO:</b> Saindo da Comunidade Novo Horizonte, Sr. Miudinho, Manoel, Artemis retornando para escola ida e volta. manhã e tarde.	RESEX	02:00	210 diárias

**QUADRO DEMONSTRATIVO DE DEMANDA DE ATENDIMENTO TRANSPORTE DE MERENDA MATERIAL DIDÁTICO, PEDAGÓGICO, MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS PARA AS ESCOLAS DAS ESCOLAS INDÍGENAS DOS RIOS: XINGU, IRIRI E BAKAJÁ.**

Nº	POLO XINGU / Escolas Indígenas e de Reserva Extrativista	1º SEMESTRE	2º SEMESTRE	OBSERVAÇÃO
25	Atendimento de 11 escolas indígenas (08 escolas na margem direita do rio Xingu, 03 escolas no igarapé Ipixuna – Polo Kwatinemo) - Atendimento de 11 escolas indígenas (07 escolas na margem direita do rio Xingu, 03 no igarapé bom jardim, 01 no igarapé São Sebastião – Polo Parakanã) - Total: 22 escolas	Embarcação fluvial com capacidade igual ou superior a 25 toneladas	Embarcação fluvial com capacidade igual ou superior a 25 toneladas	Garantir alimentação e cozinheiro. Estivador para embarcar e desembarcar materiais, mobiliários, equipamentos e outros.  Meses: Março e agosto.
26	- Frete para retirada de 60 Botijas de Gás de 60 bombas de combustíveis	01 voadeira de grande porte com capacidade para 60 botijas e 60 bombas de combustível	01 voadeira de grande porte com capacidade para 60 botijas e 60 bombas de combustível	Meses: julho e dezembro.
27	- Frete de voadeira de grande porte para equipe técnica da SEMED realizar visita técnica, administrativa e pedagógica das escolas indígenas	01 Voadeira de grande porte com capacidade de até 12 pessoas.	01 Voadeira de grande porte com capacidade de até 12 pessoas.	Garantir alimentação e cozinheiro.



ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



QUADRO DEMONSTRATIVO DE DEMANDA DE ATENDIMENTO TRANSPORTE DE MERENDA MATERIAL DIDÁTICO, PEDAGÓGICO, MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS PARA AS ESCOLAS DAS ESCOLAS INDÍGENAS DOS RIOS: XINGU, IRIRI E BAKAJÁ.  
LICITAÇÃO DE TRANSPORTE DE CARGA/GRANDE PORTE (2020)

Nº	POLO IRIRI / Escolas Indígenas e de Reserva Extrativista	1º SEMESTRE	2º SEMESTRE	OBSERVAÇÃO
28	- Frete de voadeira de grande porte para equipe técnica da SEMED realizar visita técnica, administrativa e pedagógica das escolas indígenas	01 Voadeira de grande porte com capacidade de até 12 pessoas.	01 Voadeira de grande porte com capacidade de até 12 pessoas.	Garantir alimentação e cozinheiro.

QUADRO DEMONSTRATIVO DE DEMANDA DE ATENDIMENTO TRANSPORTE DE MERENDA MATERIAL DIDÁTICO, PEDAGÓGICO, MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS PARA AS ESCOLAS DAS ESCOLAS INDÍGENAS DOS RIOS: XINGU, IRIRI E BAKAJÁ

Nº	POLO IRIRI / Escolas Indígenas	1º SEMESTRE	2º SEMESTRE	OBSERVAÇÃO
29	Atendimento das 14 escolas indígenas sendo sete escolas na margem do rio Iriri – Polo Maeta Arara e três escolas na margem esquerda do rio Iriri e quatro escolas no Rio Curuá Polo Tjibie Arara. <b>Total: 14 escolas</b>	Embarcação fluvial com capacidade igual ou superior a 28 toneladas Voadeira de grande porte.	Embarcação fluvial com capacidade igual ou superior a 28 toneladas Voadeira de grande porte.	Garantir alimentação e cozinheiro. Estivador para embarcar e desembarcar materiais, mobiliários, equipamentos e outros. Meses: Março e agosto
30	Frete para retirada dos materiais 40 Botijas das escolas 40 Bombas de combustível	Voadeira de grande porte com capacidade para 40 botijas e 40 Bombas de combustível	Voadeira de grande porte com capacidade para 40 botijas e 40 Bombas de combustível	Meses: julho e dezembro.
31	Frete de voadeira de grande porte para equipe técnica da SEMED realizar visita técnica, administrativa e pedagógica das escolas indígenas	01 Voadeira de grande porte com capacidade de até 12 pessoas.	01 Voadeira de grande porte com capacidade de até 12 pessoas.	Garantir alimentação e cozinheiro. Estivador para embarcar e desembarcar materiais, mobiliários, equipamentos e outros.





**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER EXECUTIVO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



**QUADRO DEMONSTRATIVO DE DEMANDA DE ATENDIMENTO DE TRANSPORTE DE MERENDA, MATERIAIS DIDÁTICOS, PEDAGÓGICO, MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS PARA AS ESCOLAS DAS RESERVAS EXTRATIVISTAS: RIO XINGU, RIO IRIRI E RIOZINHO DO ANFRÍSIO**

Nº	RESEX BAKAJÁ	1º SEMESTRE	2º SEMESTRE	OBSERVAÇÃO
32	Atendimento de 06 escolas indígenas (01 Escola na margem esquerda do rio Bakajá, e 03 na margem direita do rio Bakajá, e duas acesso por estrada de terra – Polo Alto Bakajá) Atendimento 10 escolas indígenas (02 escolas na margem esquerda do rio Bakajá, 05 Escolas na margem direita do rio Bakajá, 03 escolas por acesso estrada de terra – Polo Baixo Bakajá) Total: 16 escolas	02 Caminhões truck ou caminhão pesado eixo duplo com carga igual ou superior a 15 toneladas. 02 caminhonetes 4x4 com ar condicionado.	02 Caminhões truck ou caminhão pesado eixo duplo com carga igual ou superior a 15 toneladas. 02 caminhonetes 4x4 com ar condicionado.	Garantir alimentação e cozinheiro. Estivador para embarcar e desembarcar materiais, mobiliários, equipamentos e outros. Meses: Março e agosto
33	Frete para retirada dos materiais 40 Botijas de gás 40 Bombas de combustível	02 Caminhões F-4000 com capacidade para 40 botijas e 40 Bombas de combustível 02 caminhonetes 4x4 com ar condicionado.	02 Caminhões F-4000 com capacidade para 40 botijas e 40 Bombas de combustível 02 caminhonetes 4x4 com ar condicionado.	Meses: julho e dezembro.
34	Frete de caminhonete e voadeira de grande porte para equipe técnica da SEMED realizar visita técnica, administrativa e pedagógica das escolas indígenas.	01 Caminhonete 4x4 com ar condicionado.	01 Caminhonete 4x4 com ar condicionado.	Garantir alimentação e cozinheiro.

**QUADRO DEMONSTRATIVO DE DEMANDA DE ATENDIMENTO DE TRANSPORTE DE MERENDA, MATERIAIS DIDÁTICOS, PEDAGÓGICO, MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS PARA AS ESCOLAS DAS RESERVAS EXTRATIVISTAS: RIO XINGU, RIO IRIRI E RIOZINHO DO ANFRÍSIO**

Nº	RESEX RIOZINHO DO ANFRÍSIO	1º SEMESTRE	2º SEMESTRE	OBSERVAÇÃO
----	----------------------------	-------------	-------------	------------



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER EXECUTIVO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



35	Frete de voadeira de grande porte para equipe técnica da SEMED, realizar visita técnica, administrativa e pedagógica nas 23 escolas localizadas em áreas de RESEX's e Ribeirinhas.	01 voadeira de grande porte	01 voadeira de grande porte	Cada viagem terá a duração aproximada de 10 dias.
----	--	-----------------------------	-----------------------------	---

#### **4 - CONSIDERAÇÕES GERAIS**

4.1 – Os serviços serão inspecionados (qualitativa e quantitativamente) durante sua execução.

4.2 - Os usuários poderão denunciar irregularidade na prestação dos serviços.

4.3 – O ou barco ora contratado, destina-se exclusivamente ao transporte de alunos e seus pertences escolares, não podendo transportar: pessoas, objetos e/ou cargas de qualquer natureza.

4.4 – PRÉ-REQUISITO PARA CONDUTORES DE EMBARCAÇÃO:

4.4.1 – Idade superior a 21 anos;

4.5 - PRÉ-REQUISITOS PARA O TRANSPORTE

4.6 – EMBARCAÇÕES (BARCOS E VOADEIRAS)

4.6.1 – Está equipada com coletes salva-vidas, na mesma proporção de sua capacidade;

4.6.2 – Cobertura para proteção contra sol e chuva;

4.6.3 – Grades laterais para proteção contra quedas;

4.6.4 – Proteção na casa de máquina e eixo;

4.5.5 – Apresentar boa qualidade e estado de conservação;

4.5.6 – Apresentar fotos da embarcação.

#### **5- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

5.1 - A CONTRATADA obriga-se a:





**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER EXECUTIVO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



- 5.1.1 - A apresentar o Certificado Digital na assinatura do Contrato;
- 5.1.2 - Executar fielmente o contrato, de acordo com as Cláusulas avençadas;
- 5.1.3 - Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela fiscalização da contratante, cujas obrigações é atender prontamente;
- 5.1.4 - A Contratada obriga-se a disponibilizar todo o corpo Técnico especializado, Equipamentos, Alimentação, Transporte e todas as despesas que por ventura forem necessárias para o fornecimento do objeto, sem qualquer ônus adicional à Contratante.
- 5.1.5 - A Contratada será responsável por eventuais prejuízos causados a pessoas ou bens públicos ou particulares, respondendo civil e criminalmente pelos danos causados a terceiros.
- 5.1.6 - A Contratada obriga-se a manter durante a execução do contrato as mesmas condições de habilitação apresentada por ocasião homologação do resultado final da licitação, comprovando tal situação sempre que for solicitado pela Contratante.
- 5.1.7 - A Contratada obriga-se a indicar e manter, durante o cumprimento do contrato, funcionário da empresa com poderes para resolver quaisquer adversidades referentes a obrigações contratuais para atuar como preposto, mantendo atualizado o seu telefone de contato.
- 5.1.8 - A Contratada obriga-se a manter em dia todas as suas obrigações com terceiros, em especial as sociais, trabalhistas, previdenciárias, tributárias e comerciais, bem como assumir inteira responsabilidade pelo cumprimento destas obrigações.
- 5.1.9 - A Contratada obriga-se cumprir com os dispostos no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz a partir de quatorze anos).
- 5.1.10 - A Contratada obriga-se a sanar imediatamente quaisquer irregularidades ou defeitos verificados pela Contratante durante a vigência do contrato.
- 5.1.11 - Comunicar à fiscalização da Contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas de a locação de barcos para o Transporte Escolar e transporte de materiais ou a iminência de fatos que possam prejudicar o fornecimento;
- 5.1.12 - A Contratada deverá encaminhar a Nota Fiscal juntamente com as autorizações de retiradas e os cupons para fins de recebimento dos respectivos valores.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER EXECUTIVO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



5.1.13 - A Contratada obriga-se a aceitar o acréscimo ou supressões no objeto contratual de até 25% (vinte e cinco por cento) do total contratado conforme preceitos legais.

5.1.14 - As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

5.1.15- Na execução do presente contrato, obriga-se a **CONTRATADA** a envidar todo o empenho e dedicação necessária ao seu fiel e adequado cumprimento, obrigando-se ainda a:

5.1.16 - comunicar, formal e imediatamente, ao **GESTOR** eventuais ocorrências anormais verificada na execução do fornecimento, no menor espaço de tempo possível;

5.1.17 - recrutar em seu nome, e sob sua inteira e exclusiva responsabilidade, os empregados necessários à perfeita execução do fornecimento, cabendo-lhe efetuar todos os pagamentos, inclusive dos encargos previstos na legislação trabalhista, previdenciária e fiscal e quaisquer outros decorrentes da sua condição de empregadora;

5.1.18 - atender, com a diligência possível, as determinações do **GESTOR**, adotando todas as providências necessárias à regularização de faltas e irregularidades verificadas;

5.1.19 - Cumprir o horário, trajeto e itinerário fixado pelo CONTRATANTE;

5.1.20 - Buscar os alunos nos locais determinados pelo CONTRATANTE;

5.1.21 - Tratar com cortesia e urbanidade os alunos transportados, os servidores encarregados da coordenação do transporte e os fiscais do Município;

5.1.22 - Responder, direta ou indiretamente, por qualquer dano causado ao CONTRATANTE, aos alunos ou a terceiros, por dolo ou culpa;

5.1.23 - Cumprir as determinações do CONTRATANTE, inclusive as exigências do Edital e seus anexos;



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER EXECUTIVO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



5.1.24 - Alterar os itinerários e os horários, a pedido da administração, assim como executar eventual itinerário não descrito no presente Edital, quando se relacionar a atividades extra-curriculares a critério da Secretaria Municipal da Educação, com a consequente repactuação das alterações e dos valores acordados, quando for necessária;

5.1.25 - Submeter os barcos à vistoria técnica quando solicitado pela Comissão Fiscalizadora durante a execução do contrato, no Departamento de Transito Municipal - DEMUTRAN;

5.1.26 - Manter os barcos de acordo com os requisitos exigidos pela legislação de trânsito e demais normas aplicadas à espécie, inclusive quanto às novas disposições legais que venham a ser editadas;

5.1.27 - Manter os barcos sempre limpos;

5.1.28 - Manter os barcos em condições ideais de segurança;

5.1.29 - Arcar com as despesas referentes aos serviços objeto da presente licitação inclusive os tributos Municipais, Estaduais e Federais incidentes sobre os serviços prestados;

5.1.30 - Permitir aos encarregados da fiscalização o livre acesso aos barcos destinados à prestação dos serviços;

5.1.31 - Manter atualizada a documentação exigida neste edital, relativa aos veículos;

5.1.32 - O CONTRATANTE, a qualquer tempo, poderá solicitar a apresentação dos discos do tacógrafo do veículo utilizado no transporte escolar objeto do presente Contrato.

Altamira/PA, 05 de março de 2020.

**MARCIA DANIELLE RODRIGUES DE OLIVEIRA**  
Secretária Municipal de Educação

**JOSÉ DE ARIMATÉIA A. BATISTA**  
Pregoeiro – Portaria nº. 1796/2019